



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 19/2018
NOVEMBRO 2018**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
REITOR
Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Gustavo Goulart Martins

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Danielle Freire Paoloni

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM
Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.968 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I – Alterar para 24/11/2018, o prazo final para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria IFTM - Reitoria nº 1.233 de 10/07/2018, tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança Individual nº 1000786-72.2018.4.01.3802.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 1.969 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentar relatório conclusivo de que trata a Portaria IFTM – Reitoria nº 1.233 de 10/07/2018, alterada pela Portaria IFTM – Reitoria 1.968 de 22/11/2018 referentes à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com sede em Uberaba, para apuração de fatos referentes ao processo nº 23199.000619/2017-04.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA
Substituto do Reitor
